PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE ALZIRO GOMES DE SOUZA NETO

REQUERIMENTO Nº 032/2025

Senhor Presidente,

O Vereador que ao presente subscreve, requer nos termos do regimento interno desta Casa de Leis, que após anuência do Plenário seja encaminhado expediente ao Poder Executivo: **Que seja determinada a proibição do tráfego de caminhões que transportam areia, brita, barro e materiais similares na Avenida Nossa Senhora de Fátima salvo quando estes estiverem realizando entrega diretamente nesta localidade.**

JUSTIFICATIVA

A medida visa reduzir os danos causados pelo tráfego constante de caminhões com areia, brita e barro, que comprometem o asfalto, sujam a via e colocam pedestres em risco. A Avenida Nossa Senhora de Fátima é movimentada e precisa ser preservada. A restrição garantirá mais organização no trânsito, sem afetar entregas locais.

Sala das sessões da Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de Abril de 2025.

Alziro Gomes de Souza Neto